



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 101 /2014
VEREADOR: JOÃO BECHARA NETTO

 - PROTOCOLO - PMI Nº <u>22.390</u> 11 SET 2014  Protocolista

Caros Edis,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, que estude a possibilidade e viabilidade de Elaboração de Projeto para execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica com implantação de canaletas e meio-fio na estrada de aproximadamente 8 km que liga Córrego do Ouro I (Rodovia ES-490), passando em Córrego do Ouro II, até Caxeta (Estrada Asfaltada que liga BR 101 Sul ao Município de Presidente Kennedy – Referência: Ponto de Ônibus de Alvenaria), Distrito de Rio Muqui, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2014.


João Bechara Netto
Vereador - PROS

Justificativa

A presente propositura traz no seu contexto uma válida e importante reivindicação dos moradores de Córrego do Ouro I, Córrego do Ouro II, Caxeta e adjacências que sonham há um bom tempo com a pavimentação do referido trecho, uma vez que o mesmo é muito utilizado para escoamento da produção agropecuária.

A importância dada pelos municípios à pavimentação é de fácil compreensão. O asfalto colabora com a integração física entre localidades e/ou comunidades; barateia os custos de escoamento da produção; torna as comunidades acessíveis a determinados bens e serviços; traz mais conforto e rapidez ao tráfego; enfim, traz possibilidades de melhoria de qualidade de vida. São comuns as queixas de munícipes que residem na área rural em relação às estradas do interior, pois sabem da importância da pavimentação para auxiliar os produtores rurais.

Para a comunidade, o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores das pequenas comunidades e do escoamento do pequeno produtor, além de dificultar enormemente o acesso dos alunos às escolas.

Para os municípios, as obras de pavimentação podem incrementar avanços no escoamento da produção rural, seja ela provinda do campo ou da pecuária, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária e, por fim, possibilitar o acesso de visitantes a áreas turísticas de nossa região.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que esta obra visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir para as empresas instaladas na região, mas para isso se concretizar é necessário o planejamento por parte da administração municipal, além da ajuda de parcerias, tanto do poder público quanto do privado.

Sendo assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares, para que possamos obter total êxito no sonhado pleito.


João Bechara Netto
Vereador - PROS